



Banco Mundial aponta que taxa de extrema pobreza no Brasil em 2020 foi a menor desde 1981, início da série histórica do relatório

Brasil teve maior redução da extrema pobreza na A. Latina

«TAXA» Em 2020, a taxa da extrema pobreza caiu para 1,95% da população, total de 4,14 milhões de pessoas. Em 2019, era 5,39% (11,37 milhões de pessoas)

São Paulo (AE) – A parcela da população em extrema pobreza no Brasil em 2020 foi a menor desde 1981, início da série histórica do relatório que apresenta os dados, produzido pelo Banco Mundial. No mesmo ano, o Brasil foi o país da América Latina que apresentou maior redução na taxa. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também registrou essa mesma diminuição, e apontou que a taxa foi a menor desde 2015. Ainda não há dados oficiais disponíveis para 2021 e 2022.

Em setembro deste ano, o Banco Mundial passou a considerar em situação de extrema pobreza as pessoas que ganham até US\$ 2,15 por dia, cerca de R\$ 10,90. Em 2019, 5,39% da população brasileira vivia em extrema pobreza, no total de 11,37 milhões de pessoas. No ano seguinte,

a taxa caiu para 1,95% da população, total de 4,14 milhões de pessoas em extrema pobreza, ou seja, 7,23 milhões de pessoas saíram dessa situação. A redução foi de 3,5 pontos percentuais.

No mesmo ano da queda na taxa, em meio à crise da pandemia da covid-19, foi criado o Auxílio Emergencial, que expandiu o benefício de transferência de renda do governo para mais pessoas, além de aumentar o valor mensal. O programa deu origem ao Auxílio Brasil, que substituiu o Bolsa Família.

A mínima histórica mais recente da taxa de extrema pobreza foi em 2014, quando 3,33% da população vivia com até R\$ 10,90 por dia. Desde então a taxa cresceu todos os anos, após um período de 11 anos de constantes quedas, desde 2004.

O Brasil também foi o país

da América Latina que mais reduziu a extrema pobreza de 2016 a 2020. Caiu 2,8 pontos percentuais, de 4,7% para 1,9%. A 2ª maior queda foi da Bolívia, de 5,6% para 3,1%. Dentre os países selecionados – os mais relevantes economicamente –, a maior taxa de extrema pobreza é da Colômbia, com 10,8%. Peru (5,8%) e Bolívia (3,1%) completam o pódio.

No caso dos dados do IBGE, a extrema pobreza caiu de 6,8% para 5,7% em 2020, último dado disponível. A queda foi de 1,1 ponto percentual em relação a 2019. A extrema pobreza atingiu 14,2 milhões de pessoas em 2019, recuando para 12,1 milhões de brasileiros no ano seguinte, início da pandemia de covid-19.

outros países da América Latina apresentam taxas menores de extrema pobreza, como o Uruguai (0,2%), Chile (0,75%) e Paraguai (0,81%), que também apresentaram redução na taxa em comparação com 2019, quando 1,01% da população vivia em extrema pobreza. Vale ressaltar que não estão disponíveis os dados de 2020 de todos os países da região para comparação.

O ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, usou as redes sociais para comemorar: "O que sempre falamos, agora, é confirmado pelo Banco Mundial: o nº de brasileiros abaixo da linha da pobreza caiu no Governo Bolsonaro. Em 2020, saímos de 11 para 4 milhões. Já no mundo, um aumento de 70 milhões de pessoas na extrema pobreza. Uma honra fazer parte dessa história!", escreveu.

América Latina

Apesar da queda expressiva,

« MERCADO »

Dólar sobe com indefinição sobre equipe econômica

Real fechou com queda de 2,19%, cotado a R\$ 5,15 com indefinição na equipe de Lula

Após encerrar a semana passada com perdas de 4,49%, o dólar subiu 2,19% na sessão desta segunda-feira (7), e voltou a fechar acima da linha de R\$ 5,15, na contramão do sinal predominante de baixa da moeda americana no mercado exterior. Profissionais do mercado atribuíram a depreciação do real a um movimento de ajuste e realização de lucros, em meio a especulações em torno do nome do ministro da Economia do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e da confecção da chamada PEC da Transição.

Tirando uma queda pontual e bem limitada pela manhã, quando desceu até a mínima de R\$ 5,0474 (-0,29%), a moeda operou em alta ao longo do pregão. Após passar à tarde trabalhando ao redor de R\$ 5,12, o dólar arrancou nos minutos finais da sessão e renovou sucessivas máximas, em sintonia com o tombo do Ibovespa, até atingir R\$ 5,1729. No fim do dia, era cotado a R\$ 5,1729, avanço de 2,19%. Com isso, passou a acumular ligeira alta no mês (+0,14%).

"Há uma ressaca com bom humor da semana passada. O mercado está começando a perder um pouco da paciência com a indefinição sobre a equipe econômica", afirma o CIO da Alphatree Capital, Rodrigo Jolig, citando rumores de que o ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles teria descartado a possibilidade de assumir a Fazenda em futuro governo Lula. "Parece que estão vazando nomes para ver a reação do mercado. Falaram novamente do Haddad (Fernando Haddad, candidato derrotado na disputa pelo governo de São Paulo). As coisas tendem a piorar na margem a cada dia sem a definição de um nome."

Meirelles é visto como eventual fiador de uma política eco-

nômica ortodoxa no futuro governo Lula, ao passo que Haddad, com credenciais petistas, seria mais inclinado a aceitar medidas heterodoxas. O Broadcast apurou que, em sua primeira reunião oficial, Lula cogitaria abrigar na equipe de transição nomes que vão desde Pêrsio Arida e André Lara Resende, idealizadores do Plano Real e considerados liberais, a Nelson Barbosa, ex-ministro da Fazenda de Dilma Rousseff (PT), tido como heterodoxo.

Investidores também monitoram a elaboração do texto da PEC da Transição, a principal aposta da equipe de transição do governo para arranjar recursos (fora do teto de gastos) necessários ao cumprimento de promessas de Lula na campanha, como manutenção do Auxílio Brasil no valor de R\$ 600 e aumento real do salário mínimo.

A minuta da PEC de Transição teria sido apresentada hoje a Lula. Segundo o Broadcast Político, uma ala do PT prevê que o texto traga um valor fechado do "waiver", de modo a afastar o temor fiscal de que a PEC seria um "cheque em branco" para gastar. Escolhido por Lula para liderar as negociações orçamentárias, o senador eleito Wellington Dias (PT-PI) tem argumentado que o valor fechado da licença para gastar estará no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2023 e não precisaria ser incluído na PEC.

Bolsa

No mercado de ações, o dia também foi tenso. O Índice Ibovespa, do Banco Central Henrique Meirelles, fechou em 115.342 pontos, com recuo de 2,38%, após operar próximo da estabilidade durante boa parte da manhã. A bolsa brasileira descolou-se das bolsas norte-americanas, que subiram nesta segunda.

O giro financeiro ficou em R\$ 36,9 bilhões nesta primeira sessão da semana. Parte do fluxo de capitais estrangeiros que entrou no país na última semana retornou ao exterior. No mês, o Ibovespa tem leve perda de 0,6%, e a vança agora 10,04% no ano.

« PORTARIA »

Precatórios poderão ser usados para comprar imóveis da União

Portaria que autoriza as transações foi publicada ontem pelo Ministério da Economia

A partir de agora, o cidadão pode usar precatórios – dívidas do governo com pessoas físicas e empresas – para comprar imóveis da União. O Ministério da Economia publicou nesta segunda-feira (7) no Diário Oficial da União portaria que regulamenta a aquisição de imóveis públicos por meio de créditos reconhecidos definitivamente pela Justiça, como ocorre com os precatórios. O uso de precatórios para comprar imóveis vendidos pela União já estava previsto pela Emenda Constitucional 113/2021, promulgada ano passado, mas precisava de regulamentação para entrar em vigor. Até agora, o pagamento só poderia ser feito por meio de moeda corrente.

Segundo a Secretaria de Coordenação e Gestão do Patrimônio da União (SPU), a União já recebeu a primeira oferta de precatório para a venda de imóveis. A proposta foi registrada na concorrência pública para vender um galpão do extinto Instituto Brasileiro de Café (IBC) no Espírito Santo.

Os editais de venda de imóveis a serem publicados pela SPU passarão a mencionar expressamente a possibilidade de uso de precatórios ou de outros

tipos de créditos reconhecidos pela Justiça, próprios ou adquiridos por terceiros, para quitar as transações. O órgão esclarece que a possibilidade também vale para os editais já publicados, mesmo que não façam a menção específica.

Ao indicar a opção pela nova regra, a pessoa física ou a empresa deverá apresentar, após convocação para pagamento, documentos que mostrem que os créditos ofertados são próprios ou adquiridos de terceiros, bem como sua certeza e liquidez.

O prazo para a quitação do imóvel será de 30 dias a partir do recebimento da notificação, o mesmo intervalo em vigor para os pagamentos em moeda corrente. Após esse prazo, até 120 dias após a convocação, o vencedor ainda poderá quitar o valor devido, mas pagará correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e juros de mora de 0,5% ao mês, pro rata.

Caso os créditos ofertados sejam indeferidos, parcialmente ou totalmente, por falta de documentação necessária, a proposta será desclassificada, podendo ser aplicadas outras penalidades previstas em edital.

As pessoas físicas e as empresas poderão consultar a relação dos imóveis da União no Portal VendasGov. As concorrências públicas ocorrem diariamente.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.092.799/0001-81, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação para a extração mineral de saibro nas áreas com total de 5,05 ha (cinco virgula cinco hectares), e volume de 30.000 m³/mês, localizada na Fazenda Novos Rumos, Zona Rural, Município de Angicos/RN.
Antônio Medeiros de Oliveira – Diretor Comercial

CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.092.799/0001-81, localizada na Avenida Doodoro da Fonseca, nº 479, Petrópolis, Natal/RN, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Instalação nº 2022-175744/TEC/LI-0027, com prazo de validade até 04/03/2023, em favor de extração de saibro com 30.000 m³ de volume mensal de extração numa área de 5,05 ha, situada na Fazenda Novos Rumos, Zona Rural, Município de Angicos/RN.
Antônio Medeiros de Oliveira – Diretor Comercial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Laurito Pinto, 315 - Lagoa Nova - CEP: 59064-250 - Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20(VINTE) dias
O(A) Dr(a) Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronides, Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), processo nº 0817705-90.2014.8.20.5001, proposta por EXEQUENTE: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA, contra EXECUTADO R S REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - ME, KENNEDY BORGIA DE SOUSA, ANDREA STROPPIA GONCALVES, sendo determinada a CITAÇÃO de KENNEDY BORGIA DE SOUSA CPF: 403.783.654-87, ANDREA STROPPIA GONCALVES CPF: 704.169.904-87, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$124.909,46 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o tríduo legal. A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerada ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários, e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) meses, acrescido de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Fica subentendida a parte citada que em caso de revolta será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. EU, VILMA MARIA GURGEL FERNANDES DE MEDEIROS, Auxiliar Técnico/Técnico Judiciário/Estagiário, digitei e conferi.
Natal, 6 de setembro de 2022.
Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronides
Juiz(a) de Direito

Processo: 0817705-90.2014.8.20.5001
EXEQUENTE: ENQUEUNTE: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
EXECUTADO: R S REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - ME, KENNEDY BORGIA DE SOUSA, ANDREA STROPPIA GONCALVES
Assinado eletronicamente por: ANDREA REGIA LEITE DE HOLANDA MACEDO HERONIDES / 06/09/2022 10:14:48
https://pp3.jfn.br/4333/ProcessoConsultas/consultas/View/View?processo=02209621740800000003388
Número de documento: 22090201740800000003388

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorização de Exploração - Autorização de Suprimento de Madeira - ASV nº 2024.2.022.82414
LUIZ ELIEZER DE ARAUJO MELO, Diretor de Exploração, torna público que tem em seu Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA o Contrato de COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL referente a Suprimento de Madeira da AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE VEGETAÇÃO Nº 2024.2.022.82414, com prazo de validade de 01 ano, em favor de: INSTITUTO DE OBRAS SÓLIDAS (parceria de energia florestal) localizada em São José Cabral, RN, Zona Rural, Município de Almino Afonso/RN, CEP: 59760-000, Estado: Costa Barros - Administrador.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
MONALISA TAMARA LUCENA DINIZ, CPF 079.757.214-76, torna Público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR/LP para a construção de um POSTO DE COMBUSTÍVEL, localizada Rua Manoel Monteiro Filho SN, Bairro: passagem de Areia, Pansamirim/RN.
MONALISA TAMARA L. DINIZ
administradora

CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.092.799/0001-81, localizada na Avenida Doodoro da Fonseca, nº 479, Petrópolis, Natal/RN, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Instalação nº 2021-173097/TEC/LI-0155, com prazo de validade até 03/01/2023, em favor de extração de saibro com 30.000 m³ de volume mensal de extração numa área de 23,15 ha, situada na Fazenda Juazeiro, Zona Rural, Município de Lajes/RN.
Antônio Medeiros de Oliveira – Diretor Comercial

W DE ARAUJO ME, CNPJ 44.253.642/0001-40, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças: Licença de Operação para o Transporte de carga perigosa, localizada na Rua Altamira, Praia do Meio, Natal/RN, 59010-120.
Wellington de Araújo
Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para a participação de interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando a Aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento dos caminhões que levam a máquina perfuratriz e o compressor, bem como, os implementos necessários a realizar a perfuração de poços, todos de propriedade do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 22/11/2022, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h40min do dia 22 de novembro de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.
Santa Cruz/RN, 07 de novembro de 2022
José Jailson Pereira
Pregoeiro